



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 15 de agosto de 2011

Edição nº 330

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

O processo licitatório da modalidade **Tomada de Preços sob nº 298/2011**, cujo objeto é: contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) de serviços de conserto da bomba nº 460 426 324, do Caminhão Ford Cargo 1217, placa AJW-5283, frota 358, da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo-PR. Considerando solicitação do Secretário Municipal de Meio Ambiente, para revogação do processo, visto que após o encaminhamento deste edital foi observada a necessidade de reparar todo o motor e não somente a bomba, devendo os serviços ser realizados pela mesma empresa, assim há a pretensão de revisar o objeto para melhor adequação do interesse público a ser atendido, é o fundamento adotado para a decisão da REVOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 298/2011, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de Agosto de 2011.

#### COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 294/2011

Comunico que, considerando que a empresa **HORBITORC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** participante na qualidade de proponente do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços sob nº 294/2011, foi **INABILITADA**, bem como o interesse público na contratação do objeto, a Comissão Julgadora decide, em conformidade com a previsão contida no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, **fixar o prazo de (8) oito dias úteis, a contar da ciência deste**, para protocolização de nova documentação pela empresa participante.  
Toledo, 12 de Agosto de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 285/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:  
- **HAGAP INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**  
- **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**  
- A empresa **ROPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento aos itens 02 e 04 do adendo 03 do edital: apresentou Certidão solicitada sem assinatura do responsável técnico da obra conforme previsto no item 2.1 do edital e não apresentou Certidões de quitação dos tributos Estaduais e Municipais, da sede da empresa proponente.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo

processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 12 de Agosto de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO SOB Nº 003/2011

A Comissão de Licitações, constituída por Gilberto Luis Schizzi - leiloeiro, designado através da Portaria nº 060 de 1º de fevereiro de 2011 e membros Norisvaldo Pentead de Souza e Renan Fernandes Ruthes, nomeados pelas portarias nº 386/2010 e 144/2011, comunica aos proponentes interessados que após análise e verificação lances apresentados na licitação mencionada, os vencedores foram os seguintes para seus respectivos lotes:  
- **LOTE Nº.01** – Paulo Enrique Gomes, pelo valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);  
- **LOTE Nº. 04** – Carlos Sikora, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);  
- **LOTE Nº. 06** – Nelson Debus, pelo valor de R\$ 1.000,00 (mil reais);  
- **LOTE Nº. 07** – Vilson Pelle, pelo valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);  
- **LOTE Nº. 08** – Nelson Debus, pelo valor de R\$ 2.092,00 (dois mil e noventa e dois reais);  
- **LOTE Nº. 09** – Nelson Debus, pelo valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais);  
- **LOTE Nº. 10** – Carlos Sikora, pelo valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

- Para os **LOTES 02, 03 e 05** não houve arrematantes.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório.  
Toledo, 12 de agosto de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
LEILOEIRO

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 295/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **LIGA DE FUTEBOL DE TOLEDO** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 39.980,00** (trinta e nove mil novecentos e oitenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 12 de Agosto de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 15 de agosto de 2011

Edição nº 330

Página 2

### **PORTARIA Nº 319**, de 11 de agosto de 2011

Ascende a servidora **Pâmela Rodrigues Guaiume Vivan** ao cargo de Cuidador Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, ainda, a aprovação da servidora **Pâmela Rodrigues Guaiume Vivan** no Concurso Público nº 01/2010 para o cargo de Cuidador Social I;

considerando, enfim, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 27.371, de 8 de agosto de 2011,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica a servidora **Pâmela Rodrigues Guaiume Vivan** ascendida do cargo de Professor de Educação Física para o cargo de Cuidador Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99, a contar de **15 de agosto de 2011**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2011

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 320**, de 11 de agosto de 2011

Ascende a servidora **Maria Benedita dos Santos** ao cargo de Cozinheiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das

formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, ainda, a aprovação da servidora **Maria Benedita dos Santos** no Concurso Público nº 01/2009 para o cargo de Cozinheiro I;

considerando, enfim, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 27.531, de 9 de agosto de 2011,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica a servidora **Maria Benedita dos Santos** ascendida do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I para o cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99, a contar de **15 de agosto de 2011**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2011

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 321**, de 11 de agosto de 2011

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 03/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 03/2010,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **15 de agosto de 2011**, no cargo de Guarda Municipal I, Grupo Ocupacional B-6, Padrão 03, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2010:

- I – Marcelo Iran Rodrigues da Silva Gambetta;
- II – Marcos Luiz Martinez.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 15 de agosto de 2011

Edição nº 330

Página 3

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 322**, de 11 de agosto de 2011

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2009,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **15 de agosto de 2011**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

I – no cargo de Assistente Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Daiane Cristina Delazeri Reolon;

II – no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Denise de Almeida Lima;
- b) Vanessa Ethiane Birnfeld;
- c) Elis Francini Souza Coelho.

III – no cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 1.821/1999: Claudinei Vroblevski;

IV – no cargo de Cozinheiro I – Sede do Município, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Sirlene Cristina Severgnini;
- b) Silvana Gonçalves.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 323**, de 11 de agosto de 2011

Exonera, a pedido, **Danielli Teixeira Echevarria** do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade

com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 27.856, de 11 de agosto de 2011,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Danielli Teixeira Echevarria** do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, a contar de 2 de agosto de 2011.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 324**, de 12 de agosto de 2011

Nomeia **William Luiz Fachim** no cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **William Luiz Fachim** no Concurso Público nº 01/2009,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeado **William Luiz Fachim** no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99, a contar de **16 de agosto de 2011**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 15 de agosto de 2011

Edição nº 330

Página 4

### COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	05/08/2011	654,30
Ministério da Fazenda	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10/08/2011	1.617.294,39
Ministério da Fazenda	Cota-Parte Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10/08/2011	867,93
Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	Programa Bolsa Família-PBF 2006	11/08/2011	4.267,25

**RAUL GOMES BALTAZAR – SECRETÁRIO DA FAZENDA**

### ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/TOLEDO, SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA / Agosto/2011 (Atendimento ao art. 82 da Lei Municipal n.º 2.026/10)

##### 1- Parecer nº 029/2011-CME, de 10/08/2011

- Interessado:** Centro Municipal de Educação Infantil Professora Constantina Henkel
- Assunto:** Renovação da Autorização de Func. da Educação Infantil, modalidade Creche.
- Conselheiro Relator: Sérgio Denck Fogasso
- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes, com recomendações.

##### 2- Parecer nº 030/2011-CME, de 10/08/2011

- Interessado:** Centro Municipal de Educação Infantil Jenny Donaduzzi
- Assunto:** Renovação da Autorização de Func. da Educação Infantil, modalidade Creche
- Conselheira Relatora: Patrícia Mara Anschau
- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes, com recomendações.

##### 3- Parecer nº 032/2011-CME, de 10/08/2011

- Interessada:** Escola Municipal Carlos Friedrich - Educação Infantil e Ens. Fundamental
- Assunto:** Cessação Definitiva da Classe Especial.
- Conselheira Relatora: Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi
- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes, com recomendações.

##### 4- Parecer nº 033/2011-CME, de 10/08/2011

- Interessada:** Escola Municipal Carlos Friedrich - Educação Infantil e Ens. Fundamental
- Assunto:** Cessação Definitiva da Sala de Recursos.
- Conselheira Relatora: Patrícia Mara Anschau
- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

##### 5- Parecer nº 034/2011-CME, de 10/08/2011

- Interessada:** Escola Municipal Antonio Scain - Educ. Infantil e Ensino Fundamental
- Assunto:** Renovação da Aut. de Func. da Educação Infantil - modalidade Pré-Escola
- Conselheira Relatora: Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi
- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes, com recomendações.

##### 6- Parecer nº 035/2011-CME, de 10/08/2011

- Interessada:** Escola Municipal Olivo Beal - Educ. Infantil e Ensino Fundamental
- Assunto:** Cessação Definitiva da Sala de Recursos.
- Conselheira Relatora: Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa
- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

- Os Processos nºs 034/11 e 035/11, foram apreciados pela Câmara de Educação Básica, retirados da Sessão Plenária e convertidos em diligência por não atenderem as normas do Sistema Municipal de Ensino.

Publique-se.

Toledo, 11 de agosto de 2011.

**Flávio Vendelino Scherer**  
Presidente do CME/Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 15 de agosto de 2011

Edição nº 330

Página 5

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**  
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.